



# Prefeitura realiza 2º Seminário de Turismo de Brumadinho

## Segmentos discutem construção do Plano de Desenvolvimento do Turismo

A Prefeitura deu mais um passo para a construção do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo. Por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, promoveu nesta quinta-feira, 10 de abril, no Teatro do Inhotim, o 2º Seminário de Turismo de Brumadinho, etapa importante no processo de elaboração do documento.

O Prefeito Brandão destacou que o plano representa um marco sem precedentes para o turismo de Brumadinho. Salientou que o objetivo é construir um documento com a participação de todos os segmentos da sociedade.

Sobre o potencial turístico de Brumadinho, Brandão afirmou que "o município possui um grande patrimônio turístico, com muitos atrativos naturais e culturais, mas é ainda mais privilegiado pelo magnífico patrimônio humano que possuímos". Ele frisou, ainda, que o município ainda possui uma atração turística de repercussão internacional, que é o Inhotim. Lembrou que, mesmo possuindo grande potencial, uma localidade só se torna atraente para o turista se for interessante para sua comunidade.

A secretária de Turismo e Cultura, Marta Boaventura, apontou os projetos realizados pela Prefeitura



ra. Citou o inventário do patrimônio turístico, que mapeou os atrativos, os equipamentos e os serviços turísticos do município. Gestora do Programa de Turismo de Brumadinho pelo Sebrae Minas, Carmen de Almeida Neves acrescentou que o foco do programa é promover o município como destino turístico gastronômico e de lazer. A consultora apontou Brumadinho e região como a nova rota do turismo de Minas Gerais e a grande potencialidade do município.

Nessa linha, o diretor executi-

vo do Instituto Inhotim, Antônio Grassi, sustentou a importância estratégica do incentivo às ferramentas artísticas e culturais para o desenvolvimento do turismo. Afirmou que o Inhotim é o equipamento cultural com a maior visitação de estrangeiros do País. Em 2013, segundo informou, foram mais de 80 mil pessoas de outros países que visitaram o local.

O diretor de Turismo da Secretaria. Rodolfo Lacerda, reforçou que a proposta da Prefeitura é construir um plano de trabalho

participativo. Já os especialistas da E3 Consultores Especializados, Ken Araújo e Higor Santana, apresentaram o diagnóstico dos serviços e as potencialidades do município, bem como a metodologia de trabalho e os eixos temáticos dos grupos de trabalho.

No período da tarde, foram formados grupos para elaboração de propostas para o Plano Municipal de Turismo. O seminário segue nesta sexta-feira, 11 de abril. Após a elaboração do Plano, a Prefeitura fará o Guia Turístico de Brumadinho.

## Atos do Executivo

DECRETO Nº 78 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

"Aprova Desmembramento de lotes localizados no bairro Jardim Casa Branca, Município de Brumadinho/MG, e dá outras providências".  
O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.404/2003, de 12/12/2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do lote 04, da quadra 17, localizados no Bairro Jardim Casa Branca, Município de Brumadinho, com áreas de 720 m<sup>2</sup>, de interesse Enio Jaime de Almeida e Adilson Pereira de Jesus – CPFs: 990.775.076-04 e 028.627.536-88, tendo como fundamento os pareceres técnico da Secretaria de Planejamento e jurídico da Procuradoria nos autos do processo 004/2014.

Art. 2º. O Desmembramento a que se refere o artigo anterior originou os lotes 04-A medindo 360,00m<sup>2</sup>, e 04-B medindo 360,00m<sup>2</sup> com frentes para Rua das Strelizas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal, a ser levada a registro imobiliário no prazo de 180 dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 09 de abril de 2014.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna publico o Contrato nº 067/2014.Obj. Gêneros alimentícios para reposição de estoque do almoxarifado em atendimento a secretaria de Administração. Contratada: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA .Vigência 31/12/2014. Valor total R\$117.100,00. Antônio Brandão/Prefeito.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG. Aviso de Homologação: A PMB torna público a Homologação Pregão Pres.021/14, Proc. Adm. 039/14 Aquisição de FORMULÁRIO CONTRA CHEQUE, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Brumadinho, mediante fornecimento único. Empresa vencedora, Scribo formulário Ltda.; Valor Total: R\$2.400,00 Ver site [www.brumadinho.mg.gov.br](http://www.brumadinho.mg.gov.br) e/ou [brumadinho.registrocom.net](http://brumadinho.registrocom.net) Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG. Aviso de Homologação: A PMB torna público a Homologação Pregão Pres.028/14, Proc. Adm. 050/14 Aquisição de PEÇAS E OUTROS MATERIAISPARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Pecuária e Abastecimento, mediante fornecimento único. Empresa vencedora, Total tratores do brasil Valor: R\$ 4.836,00; Futura Veículos e tratores eireli – epp Valor: R\$ 945,00; Bamaq – sa bandeirantes máquinas e equipamentos Valor: R\$ 1.636,00 Valor Total: R\$7.417,00 Ver site e/ou [brumadinho.registrocom.net](http://brumadinho.registrocom.net) Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG. Aviso de Homologação: A PMB torna público a Homologação Pregão Pres.031/14, Proc. Adm. 056/14 Aquisição de QUADRO BRANCO E QUADRO DE FELTRO, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento e Coordenação, mediante fornecimento único.

Empresa vencedora, Gol comércio e indústria Ltda. Valor Total: R\$ 6.575,0 Ver site [www.brumadinho.mg.gov.br](http://www.brumadinho.mg.gov.br) e/ou [brumadinho.registrocom.net](http://brumadinho.registrocom.net) Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito.

## Atos do Legislativo

Portaria DP Nº 54/2014

Exonera a Sra. VALIZANGELA CRISTINA DE SALES do cargo de Assessor Parlamentar II, do Quadro de Cargos Comissionados, constante do anexo II da Lei Municipal nº. 2031/2013, conforme solicitação do Vereador Helbert Firmino Pena. Brumadinho, 01º de abril de 2014. Presidente Renata Mariliam Parreiras e Soares



Diário Oficial do Município de Brumadinho  
Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo  
Prefeito Municipal: Antônio Brandão  
Jornalista: Marcos Amorim R/PMG14972  
Diagramação: Mário Fabiano e Talles Costa  
Assinatura Digital:  
Marcos Natalicio Amorim – Matrícula 7448  
Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325  
Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777  
Prefeitura Municipal de Brumadinho  
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.  
Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

**Portaria DP Nº 55/2014**

Designa o Sr. WILLIAM GERALDO DE PAULA SILVA para o cargo de Agente de Serviço I - Vigia, do Quadro de Cargos Permanente, constante do anexo III da Lei Municipal nº. 2031/2013 e suas alterações posteriores, substituindo o servidor em gozo de férias Sr. Paulo José Ribeiro. Brumadinho, 08 de abril de 2014. Presidente Renata Mariliam Parreiras e Soares

**PORTARIA Nº 14/2014**

Designa Comissão Especial, composta pelos servidores MARCOS PAULO CAMPOS GONÇALVES, PATRÍCIA CARLA SILVA FACCIÓN e ROBSON DA SILVA LAIA, para, sob a presidência do primeiro e supervisão do Vereador HELBERT FIRMINO PENA, procederem à apuração dos fatos e apresentar relatório, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contendo a conclusão da Comissão sobre a existência ou não de culpa do Agente Conductor e possível restituição ao erário. Brumadinho, 09 de abril de 2014. Presidente Renata Mariliam Parreiras e Soares.

**PORTARIA Nº 15/2014**

Designa a servidora NAYARA EMÍLIA MACIEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, da Câmara Municipal de Brumadinho, com responsabilidade pela gestão dos valores dos adiantamentos de pequenas despesas para os gabinetes dos Vereadores. Revoga a Portaria nº 05/2014. Brumadinho, 09 de abril de 2014. Presidente Renata Mariliam Parreiras e Soares.